

ANÚNCIO Nº 22/2024/BI

Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, IP.

O Instituto nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do PROJETO I&D+I – Projetos de Investigação e Inovação em Parceria – “RedeSusTERRA - Rede para promoção de práticas sustentáveis em sistemas agrícolas com impacto nos territórios”, PRR-C05-i03-I-000093, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, nas seguintes condições:

1. Tipo e número de vagas: 1 bolsa de investigação para Licenciado.

2. Requisitos:

- a) Licenciatura em Agronomia, Biologia, Ecologia ou áreas afins;
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado) ou diploma de aprovação da componente curricular (Mestrado em curso);

3. Fatores preferenciais:

- c) É dada preferência a quem se encontre no 2.º ano do grau de mestre;
- d) Conhecimento de práticas agrícolas, ecologia, sustentabilidade, identificação de pragas, doenças e organismos auxiliares;
- e) Experiência curricular ou prova de experiência profissional em pomares;
- f) Conhecimentos de informática;
- g) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- h) Carta de condução;
- i) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

- j) O candidato selecionado irá participar na LA 6.1 Sistemas de produção mais sustentáveis: modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia e outros regimes sustentáveis, na LA 6.2 Práticas agrícolas: práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de inputs de síntese, na LA 6.3 Serviços de ecossistema: desenvolvimento e valorização dos serviços ecológicos, da biodiversidade, da apicultura e da silvopastorícia e na LA 6.5 Recursos endógenos: utilização dos recursos genéticos endógenos animais e vegetais.
- k) Ensaios de campo para avaliação regular de pragas, doenças e organismos auxiliares, incluindo identificação e contagem de pragas em armadilhas;

- l) Trabalhos de apoio técnico e científico;
- m) Contributos para as ações de formação no âmbito do projeto;
- n) Colaboração na elaboração de relatórios técnicos e ações de divulgação dos resultados.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de cerca de 9 meses, com início previsto para janeiro de 2024, podendo ser renovada até ao término do projeto, previsivelmente em 30 de setembro de 2025.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 990,98 € / mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

8. Local de Trabalho:

INIAV, I.P. em Pólo de Alcobaça - Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade.

9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pelo Investigador Principal Miguel Leão de Sousa.

10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;

2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida ao Responsável do Projeto, Dr. Miguel Leão, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 22/2024/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias (Licenciatura concluída e inscrição/frequência em ciclo de estudos que confira o grau de Mestre) - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV, I.P.
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios: Habilitações académicas (HA), formação profissional (FP), experiência profissional (EP) e adequação ao perfil (AP); Entrevista (E) se o júri considerar necessário.

Fórmula para seriação: $CF=0.6HA+0.15FP+0.15EP+0.10AP$ ou
 $CF=0.5HA+0.15FP+0.15EP+0.10AP+0.10E$

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente - Miguel António Leão de Sousa

1º e 2º membros efetivos – Rui de Sousa e Maria Filipa Queirós

Membros suplentes – Claudia Sanchez e Patrícia Vicente

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Pólo de Alcobaça.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida pelo Doutor Miguel Leão (miguel.leao@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com anúncio de referência n.º 22/2024/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio de inscrições:

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, de 02 a 16 de dezembro de 2024.
